



1- CONVITE

1.1 - LICITAÇÃO N° 001/2019

1.2- A Administração Municipal de Mairipotaba-GO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Procedimento licitatório em epígrafe, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de **CONVITE, do tipo menor preço**, de acordo com o que determina a **Lei n.º 8.666**, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, bem como pelas disposições contidas no presente instrumento e Anexos que o integram e complementam, a realizar-se na sala da Comissão Permanente de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPOTABA-GO, situada a **Rua João Manoel nº 83 CEP: 75.630-000 Centro Mairipotaba-GO**.

1.3 - Os envelopes devidamente lacrados contendo a documentação de habilitação e proposta de preços deverão ser entregues à Comissão de Licitações até as **09:30 horas do dia 22 de Janeiro de 2019**.

1.4 - Não havendo expediente na data marcada para o recebimento dos envelopes, fica a reunião adiada para o primeiro dia útil subsequente, à mesma hora e local, se outra data não for designada pela Administração Municipal.

1.5 - Integra este convite, independentemente de transcrição, **formulário padronizado de proposta, em 1 (uma) via (anexo I); protocolo de recebimento do Convite, e os modelos: carta de credenciamento e declaração de Idoneidade**.

2- DO OBJETO

O objeto da licitação é a escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s) para Contratação de serviços Técnicos Especializados, na área de Engenharia para, a elaboração de projetos nas áreas de meio ambiente, urbanístico, arquitetônicos, estrutural, sanitário, elétrico, incêndios, elaboração de orçamentos, memorial descritivo e cronograma de obras, fiscalização de obras, anotações de responsabilidades técnicas dos projetos de execução de obras, além de outros relativos à sua atuação, bem como acompanhamento de assuntos de atuação técnica e específica, emissão de pareceres em serviços públicos que necessitam de engenharia e posições relativos a sua qualificação técnica, destinado a atender aos Órgãos do Município de Mairipotaba - GO, exercício 2019.

3- DAS PENALIDADES

Ao contratado total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções legais, a saber:

- a) Advertência;
- b) Multa administrativa, graduável conforme a gravidade da infração, não excedendo, em seu total, o equivalente a **20% (vinte por cento)** do valor do contrato, cumulável com as demais sanções;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a **2 (dois) anos**; e
- d) Declaração de **inidoneidade** para licitar, e contratar com a Administração



Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a autoridade que aplicou a penalidade.

4- DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1- Poderão apresentar-se à licitação convidadas, inscritas ou não na Seção de Cadastro de Fornecedores da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPOTABA-GO, bem como aquelas que manifestarem interesse em participar do certame com antecedência de, no mínimo, **24 (vinte e quatro)** horas da data marcada para a entrega da proposta (**Lei n° 8.666/93 art. 22 § 3º**).

4.1.1 No ENVELOPE n.º 01 deverão ser colocados os seguintes documentos:

4.1.1.1 RG e CPF dos representantes legais da empresa.

4.1.1.2 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda, expedida a menos de 60 (sessenta) dias da data da abertura da licitação.

4.1.1.1 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal através de Certidão Unificada expedida pela Delegacia da Receita Federal.

4.1.1.2 Certidão de regularidade perante a Fazenda do Estado do licitante;

4.1.1.3 Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, através de Certidão expedida pela Secretaria de Finanças do Município ou equivalente onde a licitante tem sua sede;

4.1.1.4 Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia de por Tempo de Serviço;

4.1.1.5 Certidão de quitação junto a Justiça do Trabalho - CNDT;

4.1.1.6 Apresentar carta de credenciamento, que deverá ser preenchida com os dados da pessoa que irá participar do certame e assinada pelo proponente e deverá ser entregue à Comissão na abertura da sessão, sem estar envelopada;

4.1.1.7 Declaração de Idoneidade, conforme modelo anexo, devidamente preenchidos, carimbados e assinados pelo representante legal do proponente;

4.1.1.8 Declaração de que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e nem menores de dezesseis anos de idade em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos, conforme Inciso XXXIII, art. 7º da Constituição Federal;

4.1.11 Registro comercial, no caso de empresa individual, acompanhado da cédula de identidade do titular; quando for o caso.

4.1.12 Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e último aditivo, *em vigor*, devidamente registrado, no caso de Sociedade Comercial e, em se tratando de Sociedade por Ações, acompanhado de documentos de eleição dos seus administradores; quando for o caso.

4.1.13 Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício; quando for o caso.

4.1.14 Inscrição do Ato Constitutivo no caso de Sociedades Civis, acompanhado de prova de Diretoria em exercício; quando for o caso.

4.2 As empresas podem ser representadas, no processo licitatório, por



procurador legalmente habilitado, desde que apresentado o instrumento procuratório, com firma reconhecida, até o início da sessão de abertura das propostas, por representante devidamente credenciado de acordo com o item 4.1.1.8.

4.2.1 No caso de titular, diretor ou sócio da empresa, este deverá apresentar documento que comprove sua capacidade de representar a mesma.

4.3 A Comissão Permanente de Licitações consultará o Cadastro de Fornecedores da PREFEITURA, sempre que o licitante houver deixado de apresentar documento exigido pelo convite; se o documento encontrar-se no cadastro, o licitante será considerado habilitado caso atenda ao prazo de validade e às condições estabelecidas neste convite

4.4 Os documentos poderão ser apresentados em original ou em fotocópia autenticada por Cartório ou e cópias simples acompanhadas dos originais para ser autenticado por servidor da Administração Municipal de MAIRIPOTABA-GO, designada para tal fim.

4.5 Poderão ser aceitos documentos emitidos via INTERNET, neste caso, a Comissão de Licitações, antes da Habilitação da proponente, deverá comprovar a veracidade das informações contidas no documento, através da própria INTERNET.

4.6 Não serão aceitos documentos encaminhados via fac-símile.

4.7 Os documentos de habilitação preliminar serão acondicionados em envelope lacrado no qual se identifiquem, exatamente, o nome do licitante, o número e a data da licitação e também o seu conteúdo, como segue o exemplo:

**ENVELOPE N° 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONVITE N° 001/2019
EMPRESA (Identificação da empresa proponente)**

5 - DA PROPOSTA

5.1 – A divisão de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPOTABA-GO fornecerá a cada licitante formulário padronizado de proposta, em **1 (uma) via**, que o licitante preencherá por meio de uma planilha no Excel e apresentará em **1 (uma) via**, de que constarão:

- a) Modalidade da licitação;
- b) Dados da empresa;
- c) Data de expedição;
- d) Marca proposta;
- e) Valor unitário;
- f) Valor total;
- g) Prazo para a entrega dos serviços;
- h) Local e data da proposta;
- i) Condições de pagamento;
- j) Validade dos preços da proposta de no mínimo 60 (sessenta) dias.
- k) Assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ



5.2 - Não serão levadas em consideração quaisquer ofertas que não se enquadrem nas especificações exigidas.

5.3 - O licitante poderá oferecer esclarecimentos à Comissão Permanente de Licitações por meio de carta, que anexará ao envelope de proposta.

5.4 - O formulário padronizado, em 1 (uma) via, será acondicionado no ENVELOPE nº 02 lacrado no qual se identifiquem, **externamente, o nome do licitante, o número e a data da licitação, como segue o exemplo:**

ENVELOPE N° 02 – PROPOSTA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CONVITE 001/2019

Data ____ / ____ / ____.

EMPRESA: (Identificação da empresa proponente)

6-Será considerado vencedor o licitante que oferecer a proposta de menor preço **POR ITEM**.

6.1 - Em caso de **EMPATE**, far-se-á sorteio, na mesma sessão de julgamento, com ou sem a presença dos licitantes.

6.2 - Não serão aceitos documentos ilegíveis, com borrões e rasuras.

6.3 – Havendo renúncia expressa, de consignação em Ata, do direito de interpor recursos previstos na lei de licitações, a Comissão de Licitações procederá na mesma sessão a abertura dos envelopes de proposta de preços.

6.4 – Serão desclassificadas: a) a proposta elaborada em desacordo com os termos deste instrumento; b) a proposta que apresenta preços excessivos ou manifestamente inexequíveis.

6.5.1 – Na hipótese de considerar manifestamente inexequível a proposta, a Administração poderá solicitar estudo de viabilidade, através de documento que comprove que os custos são coerentes com os de mercado, sendo o estudo realizado pelo Sistema de Controle Interno da Administração.

7- DO FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES

A Comissão Permanente de Licitação- CPL prestará todos os esclarecimentos solicitados pelos interessados nesta licitação, estando disponível para atendimento de segunda a sexta-feira, no horário de expediente, na RUA João Manoel CEP: 75.630-000, Centro – MAIRIPOTABA - GO.

8- DO VALOR

8.1- O valor global máximo desta licitação é de R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais), sendo que o valor por item é o descrito na tabela abaixo.

ITEM	DESCRICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	V. UNITARIO	V. TOTAL
01	Contratação de serviços Técnicos Especializados, na área de Engenharia para, a	Meses	12	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00



elaboração de projetos nas áreas de meio ambiente, urbanístico, arquitetônicos, estrutural, sanitário, elétrico, incêndios, elaboração de orçamentos, memorial descritivo e cronograma de obras, fiscalização de obras, anotações de responsabilidades técnicas dos projetos de execução de obras, além de outros relativos à sua atuação, bem como acompanhamento de assuntos de atuação técnica e específica, emissão de pareceres em serviços públicos que necessitam de engenharia e posições relativos a sua qualificação técnica, destinado a atender aos Órgãos do Município de Mairipotaba - GO, exercício 2019.				
TOTAL →				R\$ 36.000,00

8.2 - Os preços dos serviços ora licitados serão fixos, deverão ser cotados em real por **PREÇO GLOBAL POR ITEM**, com apenas duas casas após a vírgula.

8.3 - Deverão ser computados no preço todos os tributos incidentes sobre a prestação de serviços a ser realizada.

9 – DO PAGAMENTO

9.1 - Os pagamentos deverão acontecer no prazo de ate 10 (dez) dias, mediante apresentação das respectivas notas fiscais.

9.2 - As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão por conta das seguinte dotação orçamentária:

Nº 03.02.04.122.0402.2.047.3.3.90.39

10 – DAS CONDIÇÕES DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS DA LICITAÇÃO

- Os Serviços poderão ser prestados na sede da Contratante e/ou da contratada em função das atividades de apoio Logístico e administrativo.

11 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 - O MUNICÍPIO DE MAIRIPOTABA-GO revogará ou anulará esta licitação nos termos do art. 49 (quarenta e nove) da Lei 8.666/93, no seu todo ou em parte.

4.1.1.9 - Não serão admitidas a esta licitação (Pessoa Jurídica) suspensas ou impedidas de licitar, bem como as que estiverem em regime de falência ou concordata.



112 - A Comissão Permanente de Licitações dirimirá as dúvidas que suscite o convite, desde que argüidas por escrito até **2 (dois)** dias úteis da data fixada para abertura dos envelopes.

113 - Quando todas as licitantes forem inabilitadas ou todas as propostas forem desclassificadas, a Administração Municipal, poderá, a seu juízo, fixar o prazo de 3 (três) a 8 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de propostas.

114 - Para dirimir controvérsia decorrente deste certame, o Foro competente é o da Comarca da cidade de Crisópolis-Go.

Mairipotaba-GO, 14 de Janeiro de 2019.

Sinezio Messias Bertolini
- PRESIDENTE DA CPL -



ANEXO I - PROPOSTA DE PREÇOS CONVITE – 001/2019

PLANILHA SEGUE EM ANEXO NO SITE

<http://www.mairipotaba.go.gov.br/editais-e-licitacoes/2019/category/440-anexos>

PARA PREENCHIMENTO E POSTERIOR LANÇAMENTO NO SISTEMA MEGASOFT

Modalidade	
Empresa	
Endereço	
Bairro	
Cidade	
CPF/CNPJ	
Dt. Expedição	Carimbo

Solicitamos fornecer, mediante apresentação de proposta, e observando as condições em anexo, o preço, qualidade e prazo de pagamento das mercadorias e/ou serviços abaixo especificados, a esta comissão, no endereço acima citado.

Item	Unidade	Qtdade.	Descrição do Produto	Marca Proposta	Valor Unitário	Total
1	Meses	12	Contratação de serviços Técnicos Especializados, na área de Engenharia para, a elaboração de projetos nas áreas de meio ambiente, urbanístico, arquitetônicos, estrutural, sanitário, elétrico, incêndios, elaboração de orçamentos, memorial descritivo e cronograma de obras, fiscalização de obras, anotações de responsabilidades técnicas dos projetos de execução de obras, além de outros relativos à sua		R\$	R\$



	atuação, bem como acompanhamento de assuntos de atuação técnica e específica, emissão de pareceres em serviços públicos que necessitam de engenharia e posições relativos a sua qualificação técnica, destinado a atender aos Órgãos do Município de Mairipotaba - GO, exercício 2019	
R\$		

Prazo para entrega das mercadorias/serviços: _____ dias. _____, _____ de _____ de _____

Condições de pagamento _____

Validade dos preços até _____/_____/_____

Ass. e Carimbo do Fornecedor



ANEXO II

MINUTA DO CONTRATO Nº _____ CONVITE 001/2019

CONTRATO REFERENTE À _____, na forma que segue:

DAS PARTES

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPOTABA-GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. _____, com sede à _____, Mairipotaba-GO, neste ato representado constitucionalmente pelo _____ Municipal, senhor (a) _____, brasileiro (a), _____, portador (a) da CI nº. _____, CPF n._____, residente e domiciliado (a) nesta cidade, aqui denominado simplesmente CONTRATANTE.

CONTRATADA: _____, pessoa jurídica, CNPJ nº. _____, estabelecida a _____, representada pelo (a) _____ portador da CI nº. _____, CPF n._____, estado civil _____, residente e domiciliado (a) _____ doravante denominada simplesmente CONTRATADO (A), estando as partes sujeitas as normas da **Lei 8.666/93** e suas alterações subsequentes, ajustam o presente **Contrato** decorrência do Edital de Convite nº **001/2019**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente contrato tem por objeto a Contratação de serviços Técnicos Especializados, na área de Engenharia para, a elaboração de projetos nas áreas de meio ambiente, urbanístico, arquitetônicos, estrutural, sanitário, elétrico, incêndios, elaboração de orçamentos, memorial descritivo e cronograma de obras, fiscalização de obras, anotações de responsabilidades técnicas dos projetos de execução de obras, além de outros relativos à sua atuação, bem como acompanhamento de assuntos de atuação técnica e específica, emissão de pareceres em serviços públicos que necessitam de engenharia e posições relativos a sua qualificação técnica, destinado a atender aos Órgãos do Município de Mairipotaba - GO, exercício 2019.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

A CONTRATADA estará sujeita as condições deste Edital de Convite nº **001/2019**, que é regido pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e pelo Código de Defesa do Consumidor.

PARÁGRAFO SEGUNDO

A prestação dos Serviços será executada em estrita obediência ao presente Contrato, devendo ser observadas integral e rigorosamente as especificações fornecidas pelo **MUNICÍPIO** aprovado pelas autoridades competentes, assim como o Edital nº **001/2019** e anexos.



CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços, objeto deste Contrato, pelo preço certo e ajustado de R\$ de acordo com a tabela abaixo:

Item	Qtde.	Descrição do Objeto	Valor Mensal R\$	Valor Total – R\$
01				
TOTAL				

PARÁGRAFO SEGUNDO

O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato correrá por conta exclusiva da **CONTRATADA**, demais encargos inerentes à completa execução do presente contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - PAGAMENTO

Os pagamentos deverão acontecer no prazo de ate 10 (dez) dias, mediante apresentação das respectivas notas fiscais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Nº 03.02.04.122.0402.2.047.3.3.90.39

PARÁGRAFO SEGUNDO

As Notas Fiscais ou faturas deverão ser apresentadas em **01 (Uma)** via, devidamente regularizadas nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO TERCEIRO

Nenhum pagamento isentará a **CONTRATADA** das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, quaisquer que sejam, nem implicará na aprovação definitiva dos serviços executados.

PARÁGRAFO QUARTO

Os pagamentos serão realizados na sede Administrativa do Município, através da Secretaria de Finanças.

PARÁGRAFO QUINTO

Caso se verifique erro no preenchimento das Notas Fiscais ou faturas, o pagamento será sustado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da **CONTRATADA**.

PARÁGRAFO SEXTO

As Notas Fiscais ou faturas deverão ser entregues na sede da Administração do Município, no endereço consignado no preâmbulo deste contrato, durante o



horário de expediente.

PARÁGRAFO SÉTIMO

Caso no dia previsto no item anterior não haja expediente na **PREFEITURA**, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a este.

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO DE VIGÊNCIA

O referido Contrato terá duração de _____ meses, contados da sua assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

O prazo previsto poderá ser prorrogado por acordo das partes, conforme determinar a Lei 8.666/93, mediante Termo Aditivo ou a critério da **CONTRATANTE**, se requerido na vigência do presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA- MULTA

Multa Contratual de **10% (dez por cento)** sobre o valor total do contrato, que será aplicada na hipótese de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, sem prejuízo de outras penalidades previstas pela **Lei nº 8.666/93** e suas alterações subsequentes e demais legislações pertinentes a matéria.

CLÁUSULA SEXTA - RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito, **independentemente** de notificação Judicial, nas seguintes hipóteses;

- a) Infrigência de qualquer obrigação ajustada;
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da **CONTRATADA**.
- c) Se a **CONTRATADA**, sem previa autorização da **PREFEITURA**, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) E os demais mencionados no **Artigo 77 da Lei nº 8.666/93**.
- e) O descumprimento de quaisquer das condições da Cláusula Sétima deste instrumento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

A **CONTRATADA** indenizará o **MUNICÍPIO** por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO

No caso do **MUNICÍPIO** precisar recorrer a via Judicial para rescindir o presente contrato, ficará a **CONTRATADA** sujeita a multa convencional de **10% (dez por cento)** do valor do contrato, além das perdas e danos, custas processuais e honorários advocatícios, estes fixados em **20% (vinte por cento)** do valor do contrato.



CLÁUSULA SÉTIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) **A CONTRATADA** assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil ou fiscal, inexistindo solidariedade do **MUNICÍPIO** relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- b) Executar fielmente o Contrato, de acordo com as cláusulas avençadas.
- c) Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste contrato, em que se incorreções resultantes da execução.
- d) Este Contrato Terá como Gestor (a) a(o) Sr(a) _____ CPF: nº ___, nomeada pelo Decreto nº _____ / _____ de _____ de _____.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no CONVITE **001/2019** e na proposta apresentada pela **CONTRATADA**, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO

Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessário durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo **MUNICÍPIO** e **CONTRATADA**, tais como reajustes de preços autorizados pelo Governo Federal, prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA NONA - SUCESSÃO E FORO

As partes firmam o presente instrumento em **03 (três) vias** de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a **Comarca de Crominias-GO**, não obstante qualquer mudança de domicílio da **CONTRATADA**, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas.

MAIRIPOTABA-GO, de..... de 2019.

Contratante

Contratada

Testemunhas:

1 - _____ CPF _____

2 - _____ CPF _____



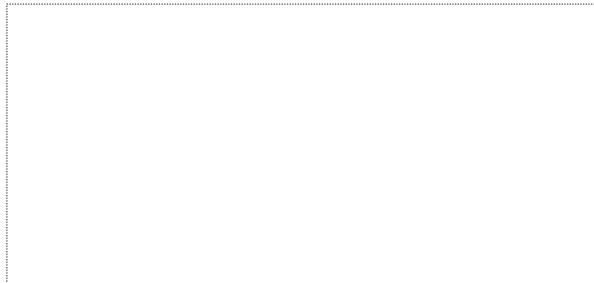
Anexo III

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MAIRIPOTABA-GO CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente, credenciamos o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Cédula de Identidade sob nº _____ e CPF sob nº _____, a participar do procedimento licitatório nº **001/2019** sob a modalidade de **CONVITE**, instaurado por este Município.

4.1.1.10 Na qualidade de representante legal Empresa **xxxxxxxxxxxx** outorga-se ao acima credenciado, dentre outros poderes, o de renunciar ao direito de interposição de Recurso.

_____, em ____ / ____ /2019.



Carimbo do CNPJ

NOME DO REPRESENTANTE



Anexo IV

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MAIRIPOTABA-GO

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL E DADOS SOBRE A (PESSOA JURIDICA)

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório número **001/2019**, sob a modalidade de **CONVITE**, instaurado por este Município, que o (a) responsável legal do proponente é o (a) Sr(a) _____, Portador(a) do RG nº _____ e CPF nº _____.

Declaramos ainda outros dados da Empresa:

NOME DA FANTASIA:

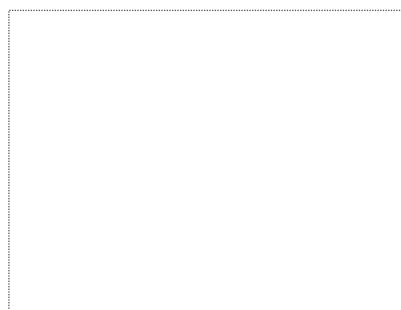
RAMO DE ATIVIDADE :

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº:

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº:

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, _____ / _____ /2019.



Carimbo do CNPJ

NOME DO REPRESENTANTE



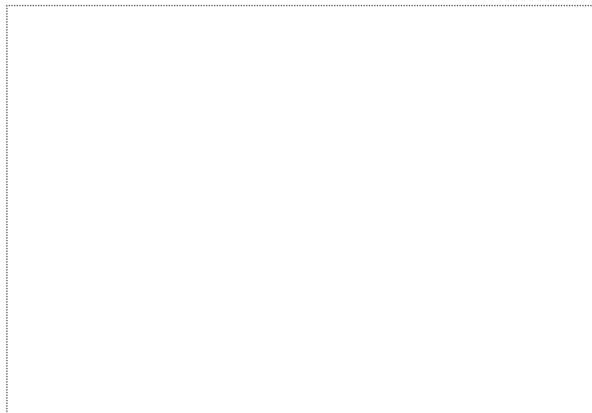
Anexo V

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MAIRIPOTABA-GO DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório numero **001/2019**, sob a modalidade de **CONVITE**, instaurado por este Município, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em ____/_____/2019.



Carimbo do CNPJ

NOME DO REPRESENTANTE



Anexo VI

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES DE IDADE

_____, (Pessoa Jurídica) CNPJ Nº: _____ com residente/com sede na _____, (endereço completo) por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins do CONVITE 001/2019, **DECLARA** expressamente que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em cumprimento ao que determina o item 6.1.1.16 do referido Edital.

_____, _____ de _____ de 2019.

(assinatura do responsável pela Empresa)

Nome ou carimbo: _____



ANEXO VII
CARTA CONVITE 001/2019
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO

À Comissão Permanente de Licitação

Carta Convite nº **001/2019**

Abertura: **22/01/2019**

(Pessoa Jurídica), CNPJ nº....., residente/situada na Rua , nº....., na cidade de, Estado de, representado por seu(sua) titular Sr.(a)....., (nacionalidade), (estado civil), portador (a) da Carteira de Identidade nº....., CPF nº....., **DECLARA** que não possui em seu quadro societário, servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Por ser verdade, firmo a presente para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

_____, ____ de _____ de 2019.

Assinatura do Rep. Legal da Empresa